

Emenda supressiva nº 2, de 22 de Outubro de 2025

“ Suprime o inciso IV do artigo 4º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025”.

Art. 1º Fica suprimido o inciso IV do artigo 4º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025”.


Paulo José Barbosa

Vereador

